

Portaria nº 26, de 08 de junho de 2022

Retificar a Portaria nº 25, de 03 de junho de 2022 e dá outras providências.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás (CAU/GO), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 35, inciso III, da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e o art. 150 do Regimento Interno aprovado pela Deliberação Plenária nº 94, de 28 de junho de 2018; e

Considerando a situação atual de casos de COVID-19 e Influenza e para evitar a propagação no ambiente de trabalho.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 25, de 03 de junho de 2022, para que passe a constar:

Onde-se lê: "Portaria nº 8, de 28 de janeiro de 2022"

Leia-se: "Portaria nº 21, de 29 de abril de 2022"

Art. 2º Ratificam-se os demais termos da Portaria nº 25/2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Fernando Camargo Chapadeiro Presidente